



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5996, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: Estende a gratificação de "Difícil Acesso" à Escola Municipal Dr.^a Zilda Arns Neumman, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Ofícios n.º 088 e 091/2010/SME,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica considerada de "Difícil Acesso", a Escola Municipal Dr.^a Zilda Arns Neumman, Tipo "C", localizada na Rua Araçuaí, Bairro Cangulo.

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto n.º 4.427, de 13 de maio de 2004, que considerou de "Difícil Acesso" a Escola Municipal Prof. Alberto Ribeiro Vasconcellos, Tipo "B".

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de fevereiro de 2011.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

N.º 5743 DE 28/02/2011

M